



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-10-2016
Jornal *Correio do Brasil*
Página *6A*
Edição *2499*
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2608/16

Data 11.10.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1509/16, de 11.10.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.03

DIVISÃO DE OBRAS

1545100071.015000

Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Urbana

4.4.90.61.00(2128)-501

Aquisição de Imóveis R\$ 17.000,00

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.01

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

0824400091.009000

Construção, ampl. reform. e melh. de prédios públicos sociais

4.4.90.51.00(2129)-501

Obras e Instalações R\$ 77.300,00

TOTAL R\$ 94.300,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	94.300,00[
	TOTAL	94.300,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal